

8 Avaliação e Acompanhamento do Desenvolvimento Institucional

8.1 Procedimentos de auto-avaliação institucional em conformidade com a Lei nº 10.861/2004 (SINAES)

Observação: Texto retirado do PDI - IFRO referente ao período de 2009-2013, deve ser revisado e complementado pela Comissão Central.

O Ministério da Educação, com a instituição do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, através da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, estabeleceu um sistema de avaliação global e integrada por diversos instrumentos complementares: Auto-Avaliação, Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - ENADE, condições de ensino e instrumentos de informação (Censo e Cadastro). O SINAES tem como objetivo a avaliação do ensino, da pesquisa, da extensão, da responsabilidade social, do desempenho dos alunos, da gestão da instituição, do corpo docente, das instalações, dentre vários outros aspectos.

Para conduzir os processos de auto-avaliação das instituições o SINAES estabeleceu a criação da Comissão Própria de Avaliação – CPA, como órgão colegiado formado por todos os segmentos da comunidade acadêmica - docente, discente e técnico-administrativo e de representantes da sociedade civil organizada. Visando atender às orientações legais aqui referenciadas, o IFRO caminha firmemente para a constituição de sua Comissão Própria de Avaliação - CPA.

O horizonte de implantação da auto-avaliação no IFRO passa a ser construído e consolidado em um momento extremamente significativo para a nossa Instituição, sob o prisma de reformas e mudanças contextuais amplas, trazidas por fortes demandas sociais e tecnológicas.

A atividade de avaliação no cotidiano do IFRO precisa ser consolidada em razão de sua natureza de implantação. Ao implantar a avaliação institucional, buscar-se-á uma padronização que venha a ser capaz de dar impulso a julgamentos avaliativos mais confiáveis. Afinal, a obtenção de confiança da comunidade acadêmica, só ocorre quando a Instituição procura e revela as suas fragilidades, seus limites e suas potencialidades, de modo a obter densidade e credibilidade corporativa.

A avaliação cumpre com seu objetivo maior que é redirecionar suas ações pedagógicas e administrativas, desencadeando a melhoria da qualidade da educação que oferta e realimentando os processos, ajustando-os à promoção de mudanças necessárias ao alcance das metas e dos propósitos do IFRO.

O IFRO, ao identificar a necessidade e a importância da avaliação institucional como instrumento de gestão, trabalha, efetivamente, para a concepção e aplicação do seu projeto de auto-avaliação, na perspectiva de ofertar à sociedade, uma maior visibilidade no alcance de sua missão.

8.1.1 Metodologia, dimensões e instrumentos a serem utilizados no processo de auto-avaliação

As atividades de planejamento, execução e avaliação estabelecidas para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia tem por base a construção anual dos Planos de Ação e dos Relatórios Finais da gestão dos campi e das pró-reitorias, além dos instrumentos propostos pelo CONAES.

8.1.2 Formas de participação da comunidade acadêmica, técnica e administrativa

A avaliação é um instrumento de fundamental importância na identificação da qualidade da atuação de uma instituição junto à sociedade. É o processo de pensar o desenvolvimento das atividades a serem realizadas, levando em consideração se os objetivos e metas foram alcançados.

No IFRO, o processo de avaliação direciona a comunidade a refletir sua práxis, submetendo-se à auto-avaliação e dispondo-se à recondução de seus objetivos institucionais. Isso permite o aproveitamento dos seus fatores de sucesso que possibilitarão realizar sua missão como instituição pública de ensino, sua visão de futuro e seus valores, através de um planejamento consistente em que as grandes linhas de atuação serão alcançadas, a partir da democratização da gestão.

Neste sentido, o processo de avaliação institucional será realizado com base nos princípios da gestão participativa em que as decisões são definidas coletivamente; e conduzidas por etapas que vão desde o levantamento de necessidades, sensibilização, fórum e consulta à comunidade.

Esse processo visa intensificar ações e ampliação de áreas de concentração e a expansão seletiva e gradual de objetivos e metas. Além disso, o processo objetiva também o aprimoramento dos atuais sistemas gerenciais e a promoção da qualidade de vida do trabalho e dos serviços prestados à comunidade.

8.1.3 Formas de utilização dos resultados das avaliações

A avaliação dos resultados da gestão institucional em todas as esferas de atuação tem como pressuposto básico a análise de 04 (quatro) itens significativos que indicarão os pontos positivos (vantagens da gestão), pontos a melhorar (desvantagens da gestão), oportunidades (projeção institucional) e ameaças (aspectos negativos/comprometimento externo) com vistas a se proceder ao diagnóstico permanente da gestão.

Assim sendo, todos os instrumentos de avaliação aplicados servirão para orientar a gestão administrativa, financeira e pedagógica, visando à garantia da democracia e da transparência; indagar se as práticas correspondem à instituição, ao currículo, ao ensino, à extensão e à gestão pretendida, e analisar a significação acadêmica e social do IFRO no cenário regional e nacional.